



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 043/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a prestação de serviços para apresentação de Orquestra Filarmônica de nível regional da banda **EUTERPE FRATERNIDADE**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal de Licitação nº: 14.133/21, objetivando abrilhantar os festejos e cortejos da **TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO**, da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista na sede do Município, nos dias 23 a 26 de junho do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: EUTERPE FRATERNIDADE

CNPJ: 21.358.346/0001-36

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL: EUTERPE FRATERNIDADE

VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 18 de junho de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal